



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 88/2021 1

PORTARIA Nº 88 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de fiscalizar a execução dos contratos em vigor, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando também os termos da Instrução Normativa nº 03/2020 que "Regulamenta o acompanhamento e fiscalização contratual da Câmara Municipal e dá outras providências.";

Considerando ainda que o contrato nº 10/2021 trata da aquisição de solução para controle de acesso de pedestres ao Prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de equipamentos, materiais e software, incluindo mão de obra especializada para instalação, implantação e treinamento.

Considerando finalmente que cabe ao fiscal do contrato o acompanhamento cotidiano da execução:

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO LANDI BASSO**, matrícula funcional nº 218, como FISCAL do Contrato nº 10/2021, dispensa de licitação nº 07/2021, referente ao processo administrativo nº 372/2021.

Art. 2º - O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do citado contrato, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, observando os termos da Instrução Normativa nº 03/2020.

Art. 3º - A gratificação estabelecida na Lei nº 2.756/2020 deixa de ser concedida enquanto perdurar os efeitos da LC nº 173/2020 e da Lei nº 9.504/97.

Art. 4º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 88/2021 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 08 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PINHEIRO

Presidente

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

RENATA BERNARDO DE SOUSA

Diretora Geral

